MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 00004/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00091/2026

CREDENCIAMENTO Nº 00004/2026 – SMS

MINUTA

O(A)s ...**(.....)** dias do mês de ...**(.....)** do ano de 2026**(dois mil e vinte e seis)** o **MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 08.148.462/0001-62, com sede Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 - Centro - Alexandria – RN – CEP 59965-000, neste ato representada por seu PREFEITO CONSTITUCIONAL, o senhor **RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE**, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, 200 - Casa - Centro - Alexandria - RN, CPF nº 627.095.504-15, Carteira de Identidade nº 1.081.280 SSP/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, que tem a frente a secretaria **MAYARA SOUSA SARMENTO,** considerando o que o licitante acima solicitou credenciamento no processo acima identificado na licitação na modalidade CREDENCIAMENTO, na forma eletrônica, cujo objeto é: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN**, publicada no **Quadro Mural do Órgão Realizador do Certame – ORC**, em 26 de novembro de 2026, **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN**, em 26 de novembro de 2026, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/11/2026. Publicada em Diário Edição Código identificador 2C232091 26/11/2026 Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte 3926 A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em

https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/, Diário Oficial da União, em 26/11/2026 e Jornal de Circulação: JornalDeFato, em 26 de novembro de 2026. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00091/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 00004/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada em sua solicitação de credenciamento conforme consta no sistema: Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO OBJETO.

1.1. A(O) presente tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN**, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, - Termo de Referência, anexo do edital do CREDENCIAMENTO Nº 00004/2026, que é parte integrante deste, assim como o credenciamento da licitante, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas no credenciamento são as que seguem:

EMPRESA:			
CNPJ:			
ENDEREÇO:			
REPRESENTANTE:			
E-MAIL: **TEL.:**			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UNID**	**VALOR UNITARIO**

3. VALIDADE DA ATA.

3.1. A(O) tem validade de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da lei em vigor.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO.

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

4.6.1. Nos termos do Art. 16, do DECRETO MUNICIPAL Nº 621 DE 09 DE JUNHO DE 2026. Que traz a seguinte redação:

> Art. 16. O descredenciamento poderá ocorrer, a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses, garantido o contraditório e a ampla defesa:
> I - A pedido do próprio credenciado;
> II - Por descumprimento das obrigações contratuais ou legais;
> III - Pela perda de qualquer das condições de habilitação;
> IV - Em razão de sanção administrativa que o impeça de contratar com a Administração;
> V - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

5. DAS PENALIDADES.

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6. CONDIÇÕES GERAIS.

6.1. As condições gerais da prestação dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, bem como no edital do credenciamento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexandria/RN, ... de ..... de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN
CNPJ nº 08.148.462/0001-62
RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
CPF nº 627.095.504-15
Prefeito Constitucional

MAYARA SOUSA SARMENTO
CPF nº 083.699.424-82
Secretaria de Saúde

.....
CNPJ nº .....
.....
CPF nº .....
Representante Legal